



ATA DA 31ª (TRIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2016.

Às 9h30 do dia 31 de maio de 2016 o Senhor Presidente deste Legislativo, EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ, dá início à 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária do Ano de 2016. Em seguida o Senhor Presidente solicita que o EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE, faça a leitura bíblica, de acordo com a Resolução nº 247, de 03.03.1998. Logo, o Presidente convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional, de acordo com a Resolução nº 351, de 08.04.2010. Em seguida, o Presidente põe em discussão a ata da 30ª Sessão Ordinária realizada no dia 24 de maio de 2016. O EDIL JOSÉ APOLO DA SILVA, solicita a dispensa da leitura da Ata. EXTERNO PROTOCOLO Nº 1693 a 1705/2016: OFÍCIOS da Prefeitura Municipal de Sorocaba, encaminhando respostas aos Requerimentos nº 1050, 1022, 941, 1043, 1063, 1066, 911, 1140, 1031, 1039, 1052, 1054 e 1065/2016, de autoria de Edis desta Casa. PROTOCOLO Nº 1706/2016: EMAIL do Senado Federal - Secretaria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, acusando recebimento da Moção nº 34/2015, de autoria da Edil Neusa Maldonado Silveira, no qual manifesta aplauso ao SESI e ao SENAI, pelo bom trabalho desempenhado em nossa cidade. PROTOCOLO Nº 1707/2016: OFÍCIO da Secretaria Municipal da Cultura, encaminhando Balançete Trimestral do Fundo Municipal de Cultura, referente os meses de janeiro a março/2016. PROTOCOLO Nº 1708/2016: OFÍCIO da Secretaria Municipal da Fazenda, encaminhando documentos referente ao cumprimento das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2016. PROTOCOLO Nº 1709/2016: OFÍCIO do SINCRISP - Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo, manifestando-se a respeito da Moção nº 10/2016, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, no qual manifesta repúdio ao Governador Geraldo Alckmin e ao Secretário de Segurança Pública, Alexandre Moraes, pela não convocação dos candidatos das provas da polícia civil, que passaram em todas as fases do concurso e não são chamados para ingressar na carreira, com argumento de não haver verba. PROTOCOLO Nº 1710/2016: OFÍCIO do Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça de Sorocaba - 20ª PJ - Violência Doméstica e Jecrim, informando que no dia 02 de maio de 2016, a Promotora Dra. Maria Aparecida Rodrigues Mendes Castanho assumiu a 20ª Promotoria de Justiça de



Sorocaba. PROTOCOLO Nº 1711/2016: OFÍCIO do Ministério da Educação, informando liberação de recursos financeiros referente o mês de maio/2016. PROTOCOLO Nº 1712 a 1719/2016: OFÍCIOS das Entidades Casa do Menor de Sorocaba, Ação Comunitária Inhayba, Instituto Humberto de Campos, Centro Social São Camilo, Lar Casa Bela e CEFAS, encaminhando prestação de contas referente o mês de abril/2016. PROTOCOLO Nº 1720 a 1722/2016: OFÍCIOS do SAAE e URBES, encaminhando documentos em obediência à Lei nº 5.859/99. PROTOCOLO Nº 1723/2016: OFÍCIO da URBES, encaminhando Relatório contendo o enquadramento, bem como, a aplicação dos recursos arrecadados das multas efetuadas no Município de Sorocaba no 1º quadrimestre do ano de 2016. PROTOCOLO Nº 1724/2016: ACÓRDÃO do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que trata da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2258062-93.2015.8.26.0000, sobre a Lei nº 11.164/2015, de autoria do Edil Irineu Donizeti de Toledo, que Autoriza o Poder Público Municipal celebrar convênio entre o Município e as Universidades, estabelecimentos veterinários, empresas públicas ou privadas, entidades de classe ou Ong's de proteção aos animais, visando prestar atendimento de zoonoses e controle de população animal no Município. PROTOCOLO Nº 1725/2016: ACÓRDÃO do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que trata da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2003244-44.2016.8.26.0000, sobre os Artigos 3º, 4º e 5º da Lei nº 11.212/2015, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que institui a Semana Municipal da Cultura Cristã no Município. **VETOS** **Veto Total nº 25/2016 ao Projeto de Lei nº 23/2014**, Autógrafo nº 69/2016, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que institui a gratuidade para estudantes matriculados no ensino superior e beneficiários do FIES e/ou PROUNI no sistema de transporte coletivo urbano do Município e dá outras providências. **Veto Total nº 26/2016 ao Projeto de Lei nº 114/2014**, Autógrafo nº 70/2016, de autoria do Edil Rodrigo Maganhato, que estabelece desconto de 15% (quinze por cento) no pagamento de IPTU - Imposto sobre propriedade territorial urbana dos imóveis localizados nas vias públicas onde se realizam as feiras-livres no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências. **Veto Total nº 27/2016 ao Projeto de Lei nº 270/2015**, Autógrafo nº 72/2016, de autoria do Edil Anselmo Rolim Neto, que autoriza a criação de uma cartilha informativa de Assistência Social e orienta a sua distribuição no Município de Sorocaba. **PROJETOS DE LEI** **Projeto de Lei nº 134/2016**, do Edil Mário Marte Marinho



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Júnior, institui a “Semana de Luta Contra as Hepatites” no âmbito do município de Sorocaba e dá outras providências. Projeto de Lei nº 135/2016, do Edil Wanderley Diogo de Melo, determina que os postes que dão sustentação às redes aéreas de distribuição de energia elétrica sejam retirados da frente das garagens e colocados nas divisas dos lotes de terreno e casas na área urbana. Projeto de Lei nº 136/2016, do Sr. Prefeito Municipal, incluiu e altera dispositivo da Lei nº 10.985, de 29 de outubro de 2014, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias públicas e áreas públicas e dá outras providências. Projeto de Lei nº 137/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre denominação de “ALCIDES LOURENÇO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências. Projeto de Lei nº 138/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre a Política Municipal de Acessibilidade de pessoas com deficiência, em conformidade com a Lei Nacional nº 13.146/2015 e o Decreto nº 5.296/2004, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 139/2016, do Sr. Prefeito Municipal, altera os artigos 2º, 3º em seu caput e seus § 2º e § 3º e o art. 6º da Lei Municipal nº 11.050, de 8 de janeiro de 2015, que inclui o Projeto de Parceria Público-Privada para a implementação e Operação do Hospital de Clínicas de Sorocaba no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e autoriza o Poder Executivo a oferecer garantia para assegurar o cumprimento de obrigações de pagamento decorrentes do Projeto de Parceria Público-Privada - PPP do Hospital de Clínicas de Sorocaba, e dá outras providências. Projeto de Lei nº 140/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dá nova redação ao art. 4º, ao inciso II e ao § 2º do art. 10 da Lei nº 11.092, de 6 de maio de 2015, que regulamenta a execução dos serviços públicos municipais relativos aos cursos d’água, canais e drenagem pluvial do Município de Sorocaba, revoga a Lei nº 11.000, de 12 de novembro de 2014 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 141/2016, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, dispõe sobre a isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e provas seletivas, no âmbito municipal, aos doadores de medula óssea e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2016, do Edil Hélio Aparecido de Godoy, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Antonio Sartorelo Neto”. **MOÇÃO** Moção nº 12/2016, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, manifesta REPÚDIO às agências do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) em Sorocaba pela excessiva demora no atendimento dos pedidos de



aposentadoria. Os Vetos foram enviados à Comissão de Justiça e os Projetos, bem como as Moções foram enviados à Secretaria Jurídica **Terminada a Leitura do Expediente Externo passa-se à leitura das Indicações:** I-0294/2016, do Edil Jessé Loures de Moraes, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências visando remover toco de árvore na calçada da rua Domingos Januário Bálsamo, em frente ao nº 75, Central Parque. I-0295/2016, do Edil Helio Aparecido de Godoy, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências visando implantar sinalização de vagas para deficientes, em frente ao Posto de Saúde na rua Deodoro Reis, Vila Santana. I-0296/2016, do Edil Helio Aparecido de Godoy, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências visando podar ou cortar árvore que está invadindo o muro nos fundos da Igreja Nossa Senhora Aparecida e impedindo a iluminação pública na rua Madre Catarina Troiano, Jardim Nova Esperança. I-0297/2016, do Edil Helio Aparecido de Godoy, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências visando executar o serviço de tapa-buracos e desentupimento de bueiro na rua Humberto de Campos, em frente ao nºs 1651-1570, Jardim Ipiranga. I-0298/2016, do Edil Helio Aparecido de Godoy, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências visando executar o serviço de desentupimento e manutenção de bueiro na rua Monsenhor Mario Calazans, ao lado da Escola Avelino José, Vila Barão. **O EDIL MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR, solicitou a dispensa da leitura das Indicações. Em seguida, passa-se à votação dos seguintes Requerimentos, que foram aprovados em bloco a pedido do EDIL JESSÉ LOURES DE MORAES:** Req. Verbal do Edil Hélio Aparecido de Godoy, voto de congratulações com Karian Carneiro Quadros, pela passagem de sua data natalícia. Req. Verbal do Edil José Francisco Martinez, voto de congratulações com a Sra. Maria Cecília Navarro Manfredini, pela passagem de sua data natalícia. Req. Verbal do Edil José Francisco Martinez, voto de congratulações com o Sr. Fabrício Lázaro José Soares de Campos, pela passagem de sua data natalícia. Req. Verbal do Edil José Francisco Martinez, voto de congratulações com o Sr. Luiz Henrique Moysés Betti, pela passagem de sua data natalícia. Req. Verbal do Edil José Francisco Martinez, voto de congratulações com o Assessor Jurídico desta Casa de Leis Dr. Almir Ismael Barbosa, pela passagem de sua data natalícia. Req. Verbal do Edil José Francisco Martinez, voto de congratulações com o Sr. Carlos Alberto Carvalho, pela passagem de sua data natalícia. Req. Verbal do



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Edil Fernando Alves Lisboa Dini, voto de profundo pesar pelo falecimento de Domingos López Lorente, ocorrido no dia 27 de maio de 2016. Req. Verbal do Edil José Francisco Martinez, voto de congratulações com o Sr. João Paulo Miranda - JP, pela passagem de sua data natalícia. Req. Verbal do Edil Izídio de Brito Correia, voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Maria Dolores Barea Coutinho, ocorrido no dia 30 de maio de 2016. Req. Verbal do Edil Izídio de Brito Correia, voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Wilson Trindade Filho, ocorrido no dia 30 de maio de 2016. Req. Verbal do Edil Valdecir Moreira da Silva, voto de congratulações com o Casal Roberto Marques Vieira e Eliana Marques Vieira, pelos 20 anos de casamento, comemorados no dia 1º de junho de 2016. Req. Verbal do Edil Valdecir Moreira da Silva, voto de congratulações com o Jovem Mauricio Weltezer Christofano Júnior, pela passagem de sua data natalícia. Req. Verbal do Edil Gervino Cláudio Gonçalves, voto de congratulações José Maria Rofrigues Junior "Junior Mosko", pela passagem de sua data natalícia. R-1084/2016, do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre prestação de contas da Empresa ERJ. R-1101/2016, do Edil Antonio Carlos Silvano, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de recapear a rua Salto de Pirapora. R-1102/2016, do Edil Antonio Carlos Silvano, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de recapear a rua Boituva. R-1103/2016, do Edil Antonio Carlos Silvano, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de recapear a rua Ourinhos. R-1184/2016, do Edil Jessé Loures de Moraes, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de podar uma árvore localizada ao lado do nº 774 da rua Dr. Osmar Maciel, no Central Parque Sorocaba. R-1185/2016, do Edil Jessé Loures de Moraes, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de melhorar a iluminação em uma praça localizada entre as ruas Genaro Homem de Mello e Romualdo Borghesi, no Jardim Tatiana. R-1186/2016, do Edil Jessé Loures de Moraes, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de implantar uma "Academia ao Ar Livre" na área de lazer localizada entre as ruas Mário Soave e Érico Veríssimo, no Central Parque Sorocaba. R-1187/2016, do Edil Jessé Loures de Moraes, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de podar uma árvore localizada em frente ao nº 190 da rua



Antonio Ferraz, no Jardim Los Angeles. R-1188/2016, do Edil Jessé Loures de Moraes, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a limpeza de terreno particular localizado ao lado do nº 565 da rua Dr. Eugênio Silvano, no Jardim São Guilherme. R-1189/2016, do Edil Francisco França da Silva, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de implantar redutor de velocidade na rua Engenheiro Waldemar de Oliveira, no Jardim Residencial Villa Amato. R-1190/2016, do Edil Francisco França da Silva, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de pavimentar a rua Seiki Murakami, no bairro Aparecidinha. R-1191/2016, do Edil Francisco França da Silva, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de realizar manutenção no asfalto da rua Ernesto Testa, no Jardim Ipanema Ville. R-1192/2016, do Edil Francisco França da Silva, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de realizar manutenção em área pública localizada na rua Bernardo Medeiros, no Parque Esmeralda. R-1193/2016, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, transcrição nos anais da Câmara Municipal do inteiro teor do Editorial "Sorocaba Tropeira", em defesa da memória do tropeirismo, publicado na edição de 22 de maio do Jornal Cruzeiro Sul. R-1194/2016, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a falta de segurança no Jardim Santa Marta. R-1195/2016, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a inclusão de uma linha de transporte coletivo urbano que atenda aos moradores do Jardim Santa Marta. R-1196/2016, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de realizar gestões junto à regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos visando a implantação de CEP em vias públicas do Jardim Santa Marta. R-1197/2016, do Edil Francisco França da Silva, voto de congratulações pelo Dia do Trabalhador da Saúde. R-1198/2016, do Edil Valdecir Moreira da Silva, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de implantar lombada entre os nº 108 e 208 da rua Alcino Oliveira Rosa, no Parque São Bento. R-1199/2016, do Edil Valdecir Moreira da Silva, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de construir um Centro Esportivo na Zona Norte. R-1200/2016, do Edil Valdecir Moreira da Silva, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de construir uma ponte ligando a avenida Vinícius de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Moraes até o futuro Conjunto Habitacional Jardim Carandá, no Parque São Bento. R-1201/2016, do Edil Valdecir Moreira da Silva, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de melhorar a iluminação pública do Conjunto Habitacional Herbert de Souza. R-1202/2016, do Edil Izídio de Brito Correia, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a ocorrência de mortes de peixes no lago do Parque Flávio Trettel, na Vila Formosa. R-1203/2016, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre as despesas com o evento da passagem da tocha olímpica. R-1204/2016, do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, realização de Sessão Solene em comemoração aos 11 anos do Grupo Coesão Poética, no dia 28 de junho, às 19h00. R-1205/2016, do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, realização de Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Carlos Eduardo Xavier, no dia 21 de junho, às 19h00. R-1206/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, voto de congratulações à FATEC - Faculdade de Tecnologia José Crespo Gonzales pelos 46 anos de sua fundação, comemorados em 20 de maio de 2016. R-1207/2016, do Edil Wanderley Diogo de Melo, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre o recapeamento da Estrada do Dinorah. R-1208/2016, do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de revitalizar e implantar brinquedos na praça Aracy Toledo Amaral, localizada entre as ruas Rodrigues do Prado e Estácio de Sá. R-1209/2016, do Edil Wanderley Diogo de Melo, voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Olívio Mariano de Toledo, ocorrido no dia 27 de maio. R-1210/2016, do Edil Hélio Aparecido de Godoy, voto de congratulações aos aniversariantes do mês de junho. R-1211/2016, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Doutor Clineu Ferreira, ocorrido em 28 de maio. R-1212/2016, do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, solicitando do Sr. Prefeito Municipal informações sobre o sistema de coleta de lixo. **O Primeiro Expediente encerra-se às 10h15. O EDIL ANTONIO CARLOS SILVANO estava ausente. Havendo quorum, inicia-se a Ordem do Dia: DISCUSSÃO ÚNICA 1 - Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei n. 240/2013, do Edil Francisco Carlos Silveira Leite, cria o Ossário no Cemitério Municipal de Sorocaba. Aprovado 2 - Parecer da Comissão de Redação ao Projeto de Lei n. 233/2012, do Edil Izídio de Brito Correia, institui a Política Municipal de**



Coleta, Tratamento e Reciclagem de Óleo e Gordura de Origem Vegetal ou Animal e dá outras providências. Aprovado 2ª DISCUSSÃO 1 - Projeto de Lei nº 05/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, dispõe sobre requisitos edifícios de prevenção a incêndios e dá outras providências. (AVCB) Aprovado o Projeto de Lei bem como as Emendas nº 1 e 2 / Comissão de Redação 2 - Projeto de Lei nº 104/2016, do Sr. Prefeito Municipal, institui a Campanha Permanente de divulgação da Tarifa Social pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE e dá outras providências. Aprovado 3 - Projeto de Lei nº 115/2016, do Sr. Prefeito Municipal, autoriza o Município a promover e participar da extinção do Consórcio Intermunicipal para Conservação e Manutenção de Vias Públicas Municipais e dá outras providências. Aprovado 4 - Projeto de Lei nº 109/2016, do Edil José Francisco Martinez, dispõe sobre publicidade de editais de licitações de todas as modalidades expedidos pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências. Aprovado 1ª DISCUSSÃO 1 - Projeto de Lei n. 40/2014, do Edil Irineu Donizeti de Toledo, dispõe sobre a implantação de poços artesianos e sistema de aquecimento solar nos futuros loteamentos e condomínios multifamiliares no município de Sorocaba e dá outras providências. Retirado por tempo indeterminado a pedido do Autor 2 - Projeto de Lei nº 71/2016, do Edil Izídio de Brito Correia, dispõe sobre alterações na Lei nº 3.623, de 28 de junho de 1991, que dispõe sobre a "Instituição do Conselho Municipal de Saúde" e dá outras providências. Retirado por tempo indeterminado a pedido do Autor 3 - Projeto de Lei nº 91/2016, do Sr. Prefeito Municipal, dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário decorrente de lançamento de ofício, cria o Conselho Municipal de Tributos e dá outras providências. Retirado e enviado à Comissão de Obras 4 - Projeto de Lei nº 97/2016, do Edil José Antonio Caldini Crespo, dispõe sobre higienização das esteiras ou checkouts dos caixas de supermercados, hipermercados, farmácias e demais estabelecimentos similares que comercializam alimentos ou medicamentos, no município de Sorocaba e dá outras providências. Aprovado o Projeto de Lei bem como a Emenda nº 1 5 - Projeto de Lei nº 287/2015, do Edil Mário Marte Marinho Júnior, acrescenta o § 6º ao art. 85 da Lei nº 3.800, de 2 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba e dá outras providências. (Sobre a licença maternidade em caso de nascimento prematuro. Rejeitado o Parecer da Comissão de Justiça / volta às Comissões 6 - Projeto de Lei n. 197/2013,



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

do Edil Irineu Donizeti de Toledo, proíbe a cobrança de taxa ou quaisquer outros valores correspondentes a inspeção e certificação veicular ambiental no Município de Sorocaba e dá outras providências. Rejeitado o Parecer da Comissão de Justiça / volta às Comissões Às 12h15 o Senhor Secretário realiza a chamada para o Segundo Expediente, o qual foi utilizado pelos Senhores Vereadores. Não havendo mais tempo, encerra-se a Sessão. Levanta-se a Sessão às 13h.

PRESIDENTE: JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ _____

1º VICE-PRESIDENTE: GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES _____

2º VICE-PRESIDENTE: JOSÉ APOLO DA SILVA _____

3º VICE-PRESIDENTE: RODRIGO MAGANHATO _____

1º SECRETÁRIO: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO _____

2º SECRETÁRIO: MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA _____

3º SECRETÁRIO: JESSÉ LOURES DE MORAES _____

Pedro A.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DESPACHO
APROVADO**

(PRESIDENTE)

Em

31 MAIO 2016

REQUERIMENTO N.º: **1193**

ASSUNTO: TRANSCRIÇÃO NOS ANAIS DA CÂMARA DO INTEIRO TEOR DO EDITORIAL "SOROCABA TROPEIRA", DO JORNAL *CRUZEIRO DO SUL*, EM DEFESA DA MEMÓRIA DO TROPEIRISMO.

CONSIDERANDO que Sorocaba, com a histórica Feira de Muares, foi o centro do tropeirismo no país, interligando, através do comércio de animais, praticamente todos os quadrantes do Brasil e contribuindo para mesclar costumes e culturas das diversas regiões do país;

CONSIDERANDO que o jornal *Cruzeiro do Sul*, fiel a seu compromisso com a história e a cultura de Sorocaba, publicou, em sua edição de 22 de maio último, domingo, o editorial "Sorocaba Tropeira", no qual faz firme defesa do tropeirismo, mostrando sua importância para a identidade cultural de Sorocaba;

CONSIDERANDO que o referido editorial afirma a que a importância do tropeirismo para a formação e consolidação da história de Sorocaba não vem tendo o merecido reconhecimento atualmente, em que pese a realização da 49ª Semana do Tropeiro, que, no passado, atraía maior atenção do público;

CONSIDERANDO que o editorial enfatiza que "cabe aos gestores culturais, entre os quais a Secretaria da Cultura do município, o desafio de encontrar os meios para que a Semana do Tropeiro conquiste repercussão proporcional à sua importância", sobretudo através do tratamento do tropeirismo como uma política de ensino que fosse muito além da sala de aula";

CONSIDERANDO que, fazendo justiça a ilustres estudiosos do tropeirismo, o editorial cita os pesquisadores Vera Job, Geraldo Bonadio, Adolfo Frioli e Sérgio Coelho de Oliveira, que, por meio de palestras em escolas e universidades, mantêm viva a tradição tropeira, que, sem eles, correria o risco de se perder;

PROT. MUN. DE SOROCABA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

23-Mai-2016 14:48:155969-1/c





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que, mesmo louvando essas meritórias ações individuais dos referidos pesquisadores, o editorial cobra o devido engajamento do poder público na questão, observando que “as políticas públicas voltadas para o tropeirismo são tímidas, descontada a programação alusiva ao tema nos meses de maio de cada ano”;

CONSIDERANDO que, como prova dessa falta de engajamento do poder público, o editorial observa que no Plano Municipal de Cultura 2017/2026, só há uma referência ao tropeirismo, em um único parágrafo, nas páginas de introdução;

CONSIDERANDO que o editorial sustenta que “as autoridades responsáveis por determinadas políticas públicas precisam entender que não bastam discursos de amor à terra natal e, para valorizar de fato Sorocaba, urge tomar atitudes em defesa da história e da preservação da memória do tropeirismo”;

CONSIDERANDO que o editorial faz, ainda, o seguinte alerta: “A história compõe a identidade de um povo. Se ela não é cultivada, corre o risco de desaparecer. Para Sorocaba, o tropeirismo faz parte dessa composição. Foi um ciclo indispensável à compreensão do que somos hoje e do que podemos ser no futuro. Esse patrimônio não pode ser tratado com quase indiferença, sob pena de correr o risco de se perder”.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja transcrito nos Anais desta Editalidade o inteiro teor do editorial “Sorocaba Tropeira”, publicado no jornal *CRUZEIRO DO SUL*, em 22 de maio do corrente ano.

Que do deliberado pela Casa, dê-se ciência ao Presidente da Fundação Ubalino do Amaral, JOSÉ AUGUSTO MARINHO MAUAD, e ao Editor Responsável do jornal *Cruzeiro do Sul*, jornalista JOSÉ CARLOS FINEIS, juntando-se fotocópia do presente.

S/S., 22 de maio de 2016

MARIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Vereador

PROT. GERAL

23-Mai-2016-14:48-155969-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



30/05/2016 | Trânsito | Portal do cliente | Assinatura

Sorocaba tropeira

22/05/16 | Equipe Online -
online@jcrucruzeiro.com.br ✉

O ciclo do tropeirismo é, reconhecidamente, um dos períodos de grande importância para a formação e consolidação da história de Sorocaba. Mas esse resultado não encontra repercussão que, atualmente, esteja à altura da contribuição que as tropas de muares representaram para o desenvolvimento da cidade e da região, desde os caminhos do sul do Brasil.

Domingo que vem, para marcar uma homenagem a essa página da nossa história, um desfile de cavaleiros vindos de Itararé vai encerrar a 49ª Semana do Tropeiro. Outros eventos integram a programação de atividades sobre o tema na Biblioteca Infantil, destinada às crianças. São iniciativas louváveis, tradicionais e cumpridoras de uma agenda anual sobre o tropeirismo no mês de maio de cada ano, época que marcava o auge da feira de muares na cidade. Mas é pouco.

Atividades comemorativas cumprem merecidas homenagens. Porém, por natureza e ritmo, elas têm limitações quando se pretende atrair a atenção de um público que se movimenta de forma dinâmica e se renova permanentemente. Há algumas décadas, nesta época do ano, a Semana do Tropeiro era recheada de intensa programação de debates sobre o assunto e o desfile de cavaleiros que encerrava as atividades atraía uma atenção maior. Certamente os tempos são outros e ganharam a concorrência de novas atrações da vida moderna, mas nem por isso é possível aceitar a ameaça de esvaziamento das comemorações, sob pena de, no futuro, o tema cair no esquecimento.

Cabe aos gestores de políticas culturais, entre os quais a Secretaria da Cultura do município, o desafio de encontrar os meios para que a Semana do Tropeiro conquiste repercussão proporcional à sua importância. Nesse aspecto, uma das possibilidades seria tratar a questão como política de ensino que fosse muito além da sala de aula e da semana dedicada ao tema.

Houve tempo em que os cavaleiros, numa semana como essa, concentravam-se em local determinado de Sorocaba, onde passavam a noite, e denominavam o abrigo como "pouso do

tropeiro", entre uma série de outras atividades que envolviam a comunidade como um todo. O eventual resgate de uma das atividades como o "posuso", por exemplo, teria potencial de atração popular e poderia ser aberto à visitação pública. Seria uma forma de desconstruir a impressão chata e marcada pela mesmice do ensino de história. Outras alternativas lúdicas e estimulantes poderiam ser pensadas e idealizadas. Até agora, a cidade deve à atuação de abnegados pesquisadores a difusão e o debate sobre o tema do tropeirismo. Entre eles, estão os pesquisadores Vera Job, Geraldo Bonadio, Adolfo Frioli e Sérgio Coelho de Oliveira. Por meio de palestras em escolas, universidades e outros locais, nas últimas décadas eles têm dado imensa contribuição para manter a história viva e dar às novas gerações panorama do que representou o tropeirismo.

Porém, em razão das limitações do alcance de ações individuais, a atuação concentrada em alguns apaixonados pelo tropeirismo não é suficiente para dar ao tema a atenção e a abrangência que ele merece. O engajamento do poder público como empreitada é imprescindível. E, pelo que é possível apurar, as políticas públicas voltadas para o tropeirismo são tímidas, descontada a programação alusiva ao tema nos meses de maio de cada ano.

Uma constatação dessa timidez está no texto do Plano Municipal de Cultura 2017/2026. Nele, a referência ao tropeirismo consta apenas em um único parágrafo nas páginas de introdução. Como se vê, é pouco, diante de uma atividade que corresponde ao que hoje é exercida pelo transporte de cargas em caminhões e carretas. Numa comparação aproximada, guardadas as diferenças de época, os tropeiros seriam os caminhoneiros da atualidade.

As autoridades responsáveis por determinar políticas públicas precisam entender que não bastam discursos de amor à terra natal. Para valorizar de fato Sorocaba, urge tomar atitudes em defesa da história e a preservação da memória do tropeirismo é uma dessas iniciativas. Sobre esse tipo de comportamento, o psicanalista francês Jacques Lacan alertou: "Se você deseja algo, se ordene pelas ações e não pelas palavras."

A história compõe a identidade de um povo. Se ela não é cultivada, corre o risco de desaparecer. Para Sorocaba, o tropeirismo faz parte dessa composição. Foi um ciclo indispensável à compreensão do que somos hoje e do que podemos ser no futuro. Esse patrimônio não pode ser tratado com quase indiferença, sob pena de correr o risco de se perder.